

RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: Inconsistências na Rede Credenciada da Empresa Uzzipay

Data: 30 de maio de 2025

Esta Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP recebeu os autos encaminhados pela Coordenação de Compras – COCOP, objetivando analisar os documentos enviados pela empresa UZZIPAY Administradora de Convênios LTDA (doc. nº 00114493686 e 00114494147), para fins de cumprimento dos requisitos pré contratuais, em atenção às exigências constantes do item 6, subitens “m” e “n” do Termo de Referência, que constitui Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 007/2025, e assim prescrevem:

“6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

m) Comprovar, no momento da assinatura do contrato, que possui estabelecimentos conveniados mediante relação, indicando quantitativo, como lanchonetes, restaurantes e similares, contendo nomes de estabelecimentos, CNPJ e endereço, nos municípios de: Salvador e Região Metropolitana, Feira de Santana, Valença e demais cidades no Estado da Bahia;

n) Disponibilizar os serviços em 100% dos estabelecimentos conveniados ativos, no âmbito do Estado da Bahia; (...)”

A Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP designou os colaboradores - Andréa Maia Fonseca (Consultor III, Matrícula nº 65002425-4) e Rodrigo Lima da Silva (Assessor Técnico, Matrícula nº 92101270), para avaliarem a documentação encaminhada, a fim de garantir o atendimento das condições necessárias para satisfação do objeto que motiva a assinatura do contrato.

A equipe designada deu início ao trabalho, inicialmente por meio de contatos telefônicos com os estabelecimentos listados. Desde o primeiro momento, constatou-se **graves incongruências**, a saber: nenhum dos telefones contatados, indicados na relação, correspondia, de fato, aos respectivos estabelecimentos, o que comprometeu de forma objetiva a veracidade das informações prestadas pela empresa adjudicatária.

Além disso, a lista disponibilizada pela UZZIPAY apresentava diversas inconsistências materiais, entre as quais destacam-se:

- Campos de “nome fantasia” em branco;
- Inserção de endereços no campo indevido (nome fantasia);
- Repetição da razão social “ZAMP” por 10 vezes consecutivas, sem individualização ou detalhamento sobre a natureza do estabelecimento;

Diante das informações flagrantemente desconexas e incompatíveis com o que se espera de uma empresa que pretende celebrar contrato com a Administração, com o agravante de que o serviço a ser prestado envolve antecipação de pagamento por exigência da Lei 14.442/2022, a COGEP

encaminhou correspondência eletrônica para ao representante da empresa UZZIPAY - Sr. Lucas Mollmann, no dia 23 de maio de 2025, solicitando a regularização das inconformidades identificadas.

A fim de garantir o cumprimento das exigências previstas no Termo de Referência, com vistas a alcançar o resultado almejado pela PRODEB por meio da contratação pretendida que tem como destinatário final os beneficiários do vale refeição, a COGEP promoveu diligências “in loco”, nos estabelecimentos indicados na listagem encaminhada.

Assim, no dia 26 de maio de 2025, a Sra. Andréa Maia Fonseca (Consultora III) e do Sr. Rodrigo Lima da Silva (Assessor Técnico) visitaram 15 estabelecimentos, resultando no seguinte levantamento fático:

- **12 estabelecimentos** declararam não possuir qualquer vínculo ou credenciamento com a empresa UZZIPAY, tampouco reconhecerem a referida empresa (Estabelecimentos indicados no **Anexo III**)
 1. CROASONHO;
 2. SQS REI DO BACALHAU LTDA;
 3. CHURRASCARIA CARVALHO;
 4. PARAISO DA MASSA;
 5. BOTEÇO DO CARANGUEJO;
 6. SAMPA GRILL;
 7. OAKBERRY ACAI PARALELA;
 8. MILKY MOO;
 9. SEVEN WONDERS CAFÉ;
 10. DIVINO FOGAO;
 11. BERRYS ICED FOOD;
 12. SAO JOGUE.

- **03 endereços** não correspondiam aos dados fornecidos na relação e não foram encontrados (Endereços indicados no **Anexo III**).
 1. SOL NASCENTE COMERCIAL LTDA - RUA RUBENS ZARDIVAL, 33 – SUSSUARANA;
 2. BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA - RUA RUBENS ZARDIVAL, 33 – SUSSUARANA;
 3. RESTAURANTE E LANCHONETE MARINADOS LTDA - AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 4031 – SUSSUARANA.

A partir do envio dos documentos da rede credenciada pela empresa UZZIPAY, esta Coordenação comprovou falhas materiais que comprometem a boa execução do futuro contrato, agravadas com a vistoria, *in loco*, na qual se constatou que todos os estabelecimentos visitados, frise-se, todos, informaram que não aceitam o cartão refeição da empresa UZZIPAY.

As diligências realizadas confirmaram, portanto, que a empresa adjudicatária **não dispõe de 100% dos estabelecimentos conveniados ativos na rede credenciada por ela apresentada (doc. nº 00114494147), de modo que não preenche as condições exigidas nas alíneas “m” e “n” do item 6 do Termo de Referência que lhe permitam a celebração do contrato com a PRODEB.**

Esta Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP **ressalta ainda que, por força de disposição legal específica para tal prestação de serviço, a empresa que vier a ser contratada receberá o pagamento das faturas de forma antecipada para, posteriormente, fornecer as 700 (setecentas) cargas mensais, no valor total mensal estimado de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).**

Assim, a COGEP **não recomenda que a Diretoria da PRODEB promova a contratação da UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 007/2025, uma vez que a empresa demonstrou não possuir 100% da sua rede credenciada ativa, descumprindo os requisitos das alíneas “m” e “n”, item 6, do Termo de Referência, sem contar os demais vícios apontados na listagem por ela apresentada, constituindo, portanto, indicativo de falhas na execução do eventual contrato, com risco de prejuízo direto para empregados, jovens aprendizes e diretores da PRODEB, beneficiários finais da prestação do serviço de fornecimento de vale refeição.**

Conclusão:

Diante da análise empreendida e diligências realizadas por esta COGEP em derredor dos documentos apresentados pela adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 007/2025, destinados à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos para assinatura do contrato com a PRODEB, encaminhamos os autos ao conhecimento e decisão da Diretoria Executiva - DE, por intermédio da ADX, com as considerações e recomendações constantes na presente manifestação.

Salvador, 30 de maio de 2025.

Adriana Elisa Martins Lemos Albert
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Andrea Maia Fonseca
Consultora III

Rodrigo Lima da Silva
Assessor Técnico

ANEXOS:

Anexo I – E-mail direcionado para a empresa UZZIPAY solicitando regularização:



RE: Licitações NOTIFICAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 007/2025

De Rodrigo Lima da Silva <rodrigo.silva@prodeb.ba.gov.br>
Data Sex, 23/05/2025 15:18
Para Lucas Mollmann <lucasmollmann@vmadvocacia.net>
Cc Adriana Elisa Martins Lemos Albert <adriana.lemos@prodeb.ba.gov.br>; Lista PRODEB GAD COCOP <lista.cocop@prodeb.ba.gov.br>; Andrea Maia Fonseca <andrea.fonseca@prodeb.ba.gov.br>

Prezado Lucas,


Solicitamos que seja providenciada a regularização e a complementação das observações destacadas abaixo, no prazo de 48hs:

1. Complementação das informações contidas na planilha apresentada, de modo a constar o "Nome Fantasia" dos estabelecimentos que estão com a descrição vazia, tendo em vista ser de fundamental importância para a identificação dos estabelecimentos credenciados.

bionio Multibenefícios		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
53.356.832/0001-01	SUPERMERCADO VAREJAO AIQUARA LTDA	-
54.122.060/0001-06	SALES & SILVA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	-
56.209.632/0001-14	BARBOSA LANCHES LTDA	BIG HOT
56.932.410/0001-25	JUJUBA ALAGOINHAS CENTRO LTDA	-
56.989.776/0001-30	RESTAURANTE PIZZARIA AZEVEDO LTDA	-
57.012.207/0001-01	PIZZARIA STOP LTDA	PIZZARIA STOP
57.610.947/0001-31	JUU ACAITERIA LTDA	JUU ACAITERIA
53.324.394/0001-08	MF PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	-
53.564.565/0001-68	CHURRASCARIA DOM CUPIM LTDA	-
53.356.829/0001-98	SUPERMERCADO VAREJAO ANAGE LTDA	-
54.328.201/0001-41	PP SUPERMERCADO ATACADISTA DA BAHIA LTDA	-
53.312.936/0001-14	M M S COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	-
55.080.807/0001-73	ELIZELTO SOUSA DOS SANTOS	-
54.536.079/0001-07	JWI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	-
04.423.013/0001-24	J DE SOUZA GOMES	-
53.318.180/0001-10	3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVICOS LTDA	-
53.914.052/0001-30	PIZZARIA DO MORENO LTDA	-
54.188.654/0001-10	ROSARIO RESTAURANTE LEM LTDA	-
54.304.467/0001-54	ALDEIA RESTAURANTES LTDA	-
54.470.415/0001-58	MANOEL T LOPES LTDA	-

OBS: PREENCHER INTEGRALMENTE OS CAMPOS VAZIOS CONSTANTES DA NA RELAÇÃO APRESENTADA, NO ITEM "NOME FANTASIA".

2. Esclarecer quais os nomes dos estabelecimentos, cuja razão social é denominada de "ZAMP S.A".

 Multibenefícios			
1	2	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
92	13.574.594/0617-30	ZAMP S.A.	FILIAL SHOPPING PARALELA
93	13.574.594/0618-10	ZAMP S.A.	FILIAL SHOPPING CENTER LAPA
94	13.574.594/0619-00	ZAMP S.A.	FILIAL SHOPPING DA BAHIA
95	13.574.594/0621-16	ZAMP S.A.	FILIAL SHOPPING CENTER BELA VISTA
96	13.574.594/0622-05	ZAMP S.A.	FILIAL SHOPPING BARRA
97	13.574.594/0623-88	ZAMP S.A.	FILIAL SALVADOR SHOPPING
98	13.574.594/0624-69	ZAMP S.A.	FILIAL SALVADOR NORTE SHOPPING
99	13.574.594/0625-40	ZAMP S.A.	FILIAL BOMPREGO BAHIA
00	13.574.594/0750-13	ZAMP S.A.	FILIAL SHOPPING CAJAZERAS
01	13.574.594/0751-02	ZAMP S.A.	FILIAL SHOPPING BELA VISTA

3. Rever e analisar os contatos telefônicos dos prestadores de serviços apresentados, visto que, dentre aqueles que contactamos não condizem com o estabelecimento apresentado na relação.

Ex: PITANGA GRILL; KAKYO RESTAURANTE; RESTAURANTE BARDAUE; VK STEAK & BURGER RESTAURANTE LTDA; SEVEN WONDERS CAFE.

Permanecemos à disposição!

Att.

Rodrigo Lima
PRODEB | DE | GFA | COGEP - Coordenação de Gestão de Pessoas
rodrigo.silva@prodeb.ba.gov.br

WWW.PRODEB.BA.GOV.BR



Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas.
Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nas mesmas, ficando, desde já, notificado que qualquer disseminação, distribuição ou cópia deste conteúdo é proibida.

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br



Anexo II – Imagens da diligência



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br

PRODEB
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br

PRODEB
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br



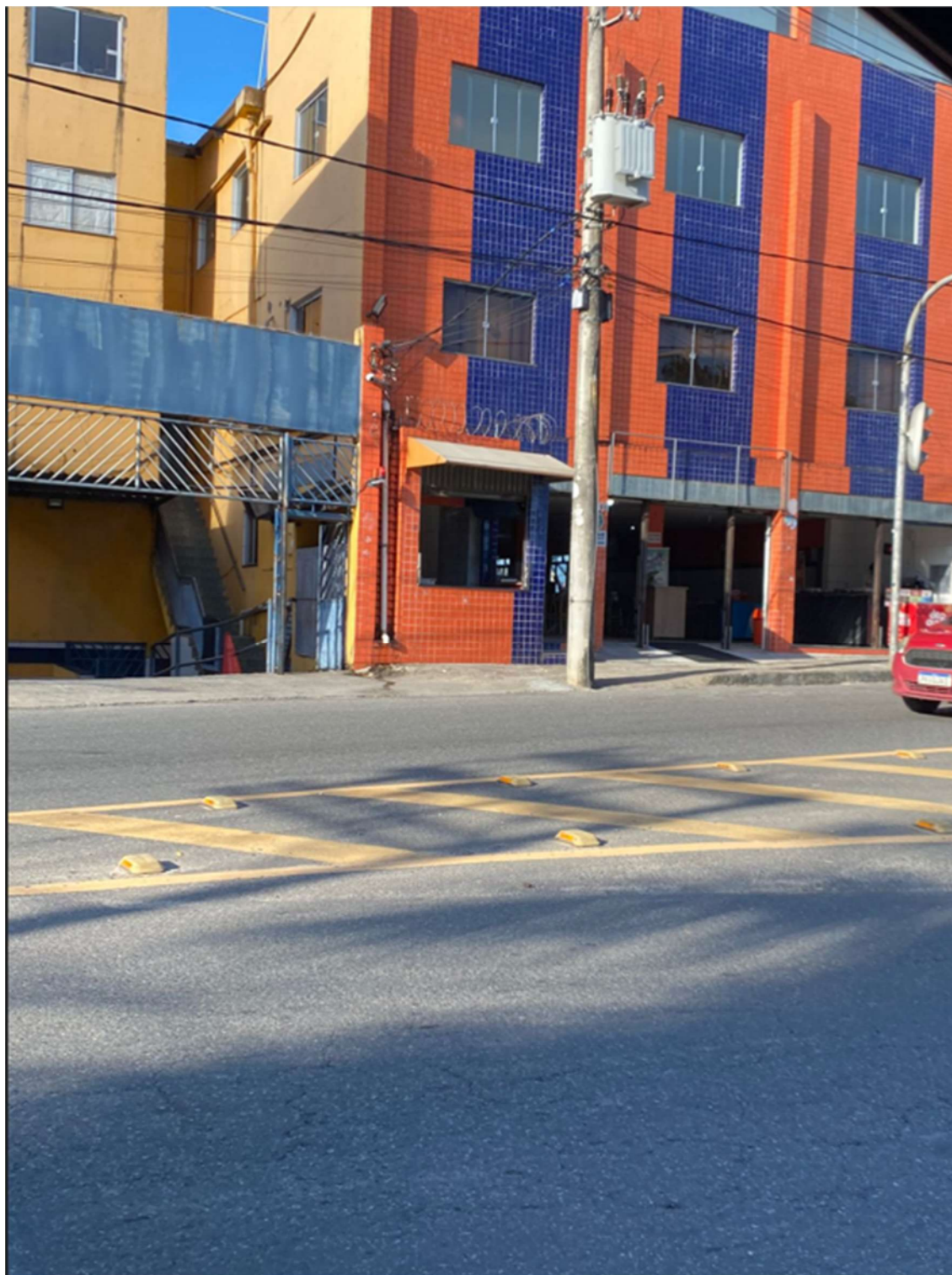
Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br

PRODEB
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.



Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br

PRODEB
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.



Anexo III – Tabela dos estabelecimentos visitados

CNPJ	Nome Fantasia	Endereço apresentado pela UZZIPay	Endereço Real	Nome do Responsável do atendimento	Declaração prestada	Data	Hora
45.281.298/0001-93	CROASONHO	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES	Leonardo	Nunca esse cartão passou aqui. Não temos informações sobre esse cartão	26/05/2025	14h40
54.039.699/0001-22	SOL NASCENTE COMERCIAL LTDA	RUA RUBENS ZARIVAL, 33 - SUSSUARANA	Não encontrado	-	-	26/06/2025	9h35
54.069.727/0001-54	BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA	RUA RUBENS ZARIVAL, 33 - SUSSUARANA	Não encontrado			26/05/2025	9h36
24.586.655/0001-51	SQS REI DO BACALHAU LTDA	RUA DA JAQUEIRA, 06 - SUSSUARANA	RUA DA JAQUEIRA, 06 - SUSSUARANA	Sr. Severino da Silva	Nunca escutei falar nesta empresa e não aceita aqui. Estou à disposição para quaisquer informações.	26/05/2025	10h20
14.907.404/0001-78	RESTAURANTE E LANCHONETE MARINADOS LTDA	AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 4031 - SUSSUARANA	Não encontrado			26/05/2025	10h32
26.804.364/0001-18	CHURRASCARIA CARVALHO	AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 4031 - SUSSUARANA	AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 4031 - SUSSUARANA	Sr. Rafael carvalho	Não aceita este cartão aqui. Não conheço essa empresa	26/05/2025	10h37
26.412.941/0001-26	PARAISO DA MASSA	PRACA MARINA DE QUEIROZ, 107 E - SUSSUARANA	PRACA MARINA DE QUEIROZ, 107 E - SUSSUARANA	Sra. Fabiana - proprietária	Não aceito nenhum cartão de nenhuma empresa	26/05/2025	11h04
24.064.574/0001-91	BOTECO DO CARANGUEJO	RUA DAS GAIVOTAS, 30 - IMBUI	RUA DAS GAIVOTAS, 30 - IMBUI	Icaro de Jesus	Não aceita esse cartão e eu não conheço esse cartão	26/05/2025	11h26
27.978.088/0001-77	SAMPA GRILL	AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 7327 - BOCA DO RIO	AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 7327 - BOCA DO RIO	Márcia de Jesus Andrade e Sr. Joel Baroto (proprietário)	Não aceita este cartão aqui. Não conheço essa empresa e não vou credenciar.	26/05/2025	11h43
54.740.974/0001-30	OAKBERRY ACAI PARALELA	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES	Sandrielle	Não aceita este cartão aqui. Não conheço essa empresa.	26/05/2025	14h40
55.381.597/0001-53	MILKY MOO	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES	Falar com o Sr. Antonio - gerente	Não nos foi passada a informação de que aceita esse cartão	26/05/2025	15h26
20.655.480/0008-02	SEVEN WONDERS CAFE	AVENIDA LUIS VIANA, 8544 - PARALELA	AVENIDA LUIS VIANA, 8544 - PARALELA	Walquiria - supervisora	Não nos foi passada a informação de que aceita esse cartão	26/05/2025	14h46
40.261.899/0001-10	DIVINO FOGAO	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PATAMARES		Não nos foi passada a informação de que aceita esse cartão	26/05/2025	
59.862.696/0001-08	BERRYS ICED FOOD	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PARALELA	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PARALELA	Marcos Vinicius Santos - Gerente	Não aceitamos esse cartão	26/05/2025	15h30
59.848.429/0001-86	SAO JOGUE	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PARALELA	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 008544 - PARALELA		Não aceitamos nenhum cartão refeição de nenhuma empresa	26/05/2025	15h21